

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

REQUERIMENTO CMC/Nº 336 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3269/2025

Data: 02/12/2025 - Horário: 09:05

Legislativo - REQ 336/2025

ASSUNTO: Informações Sobre a Política Municipal para a População em Situação de Rua.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer à Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo que diligencie junto a Secretaria de Assistência Social e apresente os seguintes esclarecimentos sobre o funcionamento dos serviços destinados à população em situação de rua:

- 1) O endereço completo de todas as Casas de Passagem que funcionam no município, sejam elas mantidas diretamente pela Prefeitura ou por entidades conveniadas;
- 2) A capacidade de atendimento de cada unidade denominada "Casa de Passagem";
- 3) Qual o público atendido em cada Casa de Passagem, se adultos, mulheres, famílias ou adolescentes.
- 4) Informe qual o custo anual total do atendimento à população em situação de rua, detalhando as despesas com:
 - a) pessoal, alimentação, higiene, manutenção das unidades;
 - b) repasses a entidades parceiras;
 - c) investimentos feitos nos últimos três anos;
 - d) fonte dos recursos utilizados.
- 5) Quantas pessoas são atendidas mensalmente pelo serviço de abordagem social e pelas casas de passagem;
- 6) Quais são os procedimentos de encaminhamento entre assistência social, saúde, casas de passagem e retorno familiar?
- 7) Apresente cópia dos contratos e planos de trabalho das entidades que atuam no acolhimento, quando houver;
- 8) Apresente os indicadores de resultado, como:

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br - www.congonhas.mg.leg.br

- a) reinserção familiar;
- b) encaminhamento para tratamento;
- c) adesão ao acolhimento;
- d) reincidência;

9) Quais ações estão sendo desenvolvidas nas áreas de maior conflito, especialmente no centro da cidade e entorno da rodoviária.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no compromisso constitucional e legal desta Casa Legislativa de fiscalizar a execução das políticas públicas, assegurar o uso adequado dos recursos municipais e zelar pela proteção social dos cidadãos.

Nos últimos meses, a situação da população de rua se tornou uma preocupação crescente para moradores, comerciantes e para a própria rede de assistência social deste município, que vem enfrentando desafios cada vez maiores para responder de forma efetiva e humanizada a essa realidade.

As informações solicitadas são indispensáveis para que se possa avaliar a efetividade dos serviços prestados, identificar eventuais falhas, compreender as dificuldades enfrentadas pelos órgãos responsáveis e, a partir disso, propor soluções consistentes, legais e socialmente responsáveis.

Trata-se de tema que impacta diretamente a saúde pública, tanto pela vulnerabilidade extrema das pessoas em situação de rua quanto pelos reflexos dessa condição na dinâmica urbana e na rede de serviços. Por essa razão, a apreciação célebre deste requerimento revela-se necessária, de modo a permitir que esta Casa Legislativa cumpra sua função fiscalizatória com precisão e contribua para a construção de políticas mais eficientes, humanizadas e alinhadas à realidade do Município.

Diante da relevância da matéria e de seus efeitos diretos sobre a população, justifica-se plenamente a urgência na apreciação e atendimento do presente requerimento, garantindo-se a efetiva proteção da saúde e a promoção da dignidade humana em nosso Município.

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS Assinado de forma digital por SIMONIA
MAGALHAES:06812212679 MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.02 08:32:49 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora